

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

*Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo
Senhor Fábio Abreu Costa e dá outras providências.*

O Vereador do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **Fábio Abreu Costa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 02 de outubro de 2025.

Valter Gonçalves dos Santos

VALTER GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador - MDB